



50651 - Ela engravidou antes de começar a compensar os jejuns perdidos, e não pode jejuar

Pergunta

Minha esposa devia alguns dias em que ela não jejuou no Ramadan passado, por causa da menstruação, mas antes que formasse a intenção de jejuar estes dias antes do próximo Ramadan, ela engravidou, e o médico lhe disse que ela não deveria jejuar de maneira alguma durante sua gravidez e, possivelmente, durante o período de amamentação também, por causa da sua fraqueza generalizada e temor pelo feto, conseqüentemente, ela não poderá jejuar estes dias. O que ela deve fazer a respeito? O que ela deve fazer se não puder compensar os dias do próximo Ramadan antes que o seguinte chegue?

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Allah deu àquele que perdeu alguns jejuns, com justificativa legítima, até o Ramadan seguinte para compensar esses jejuns, mas o muçulmano não deve usar isso como uma desculpa para adiá-los, porque ele pode se deparar com alguma necessidade ou mudanças que tornem muito difícil para ele compensá-los ou que podem impedi-lo de fazê-lo, especialmente mulheres, que podem engravidar, ou se deparar com menstruação e nifaas (sangramento pós-parto).

Quem demora a fazer o jejum, sem justificativa legítima, até que reste muito pouco tempo, de modo que o Sha'baan termina e ele não fez os jejuns que deve, está pecando, mas se houver uma desculpa, então não há pecado sobre ele. Em qualquer dos casos, ele tem que compensar os jejuns depois do segundo Ramadan. Alguns sábios afirmaram que também tem que alimentar uma pessoa pobre por dia perdido. Se assim o puder, é uma garantia, caso contrário, basta que faça os jejuns perdidos.



Consulte também as perguntas nº [26865](#) e [21710](#)

Perguntaram ao Shaikh Muhammad Sallih al-'Uthaimin (que Allah tenha misericórdia dele): Qual o parecer sobre quem posterga compensar os jejuns perdidos até vir o próximo Ramadan?

Ele respondeu:

Demorar a compensar os jejuns perdidos de Ramadan até o seguinte vir não é permitido, de acordo com a opinião acadêmica mais conhecida, visto que 'Aisha (que Allah esteja satisfeito com ela) disse: "Eu devia jejuns de Ramadan os quais não poderia pagar a não ser em Sha'baan." Isto indica que não existe concessão depois do segundo Ramadan. Se a pessoa o fizer sem justificativa, então peca, e deve apressar-se a compensar esses jejuns depois do segundo Ramadan. Os sábios diferiram quanto a dever-se ou não alimentar um necessitado. A opinião correta é que não há necessidade de alimentar ao necessitado também, porque Allah diz (interpretação do significado):

"E quem de vós estiver enfermo ou em viagem, que jejue o mesmo número de outros dias."

[al-Baqarah 2:184]

Majmu' Fataawa al-Shaikh Ibn 'Uthaimin, 19, pergunta nº 357.

Ainda perguntaram-lhe:

Uma mulher não jejuou alguns dias do Ramadan ano passado, então ela os compensou no final de Sha'baan. Depois sua menstruação veio e durou até o Ramadan deste ano começar e ela ainda tinha que compensar um dia. O que deve fazer?

Ele respondeu:

Ela tem que compensar aquele dia que não pôde antes do Ramadan ter começado este ano. Quando este terminar, ela tem que compensar o que perdeu do Ramadan do ano anterior.

Majmu' Fataawa al-Shaikh Ibn 'Uthaimin, 19, pergunta nº 358.



E ele foi perguntado:

Uma mulher não jejuou durante o ramadan por causa de nifaas (sangramento pós parto), e ela não pôde compensar os jejuns antes do próximo Ramadan ter chegado porque ela estava amamentando. O que deve fazer?

Ele respondeu:

Esta mulher deve jejuar e compensar os dias que perdeu, mesmo que isso seja depois do segundo Ramadan, porque ela não pôde compensar os jejuns entre o primeiro e o segundo Ramadan por razões legítimas. Mas, se não lhe for difícil compensar os jejuns durante o inverno, mesmo que ela o faça dia após dia, ela o deve fazer, mesmo que esteja amamentando. Ela deve se esforçar para fazer o que lhe for possível para compensar os jejuns perdidos de Ramadan antes do próximo chegar. Caso não possa fazê-lo, então não há pecado se os postergar até o próximo Ramadan.

Majmu' Fataawa al-Shaikh Ibn 'Uthaimin, 19, pergunta nº 360

Resumindo: Esses dias perdidos de jejum permanecem como um débito para tua esposa, o qual ela deve pagar logo lhe seja possível.